

Carbacan JMen
Cassini I - Quinar - Lucky Lionell

Agromen

Clakson I JMen
Cassal - Cassini I - Cor de la Bryere

31º
LEILÃO



18 de Outubro de 2014
às 20:00 h
www.harasagromen.com



Carbacan JMen
Cassini I - Quinar - Lucky Lionell

Agromen



**31º
LEILÃO**

Clakson I JMen
Cassal - Cassini I - Cor de la Bryere

18 de Outubro de 2021
as 20:00 h
www.harasagromen.com.br



Jmen Centurion
Cortez II - Mister Cristian - Fabuloso

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS
SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA - 16 a 19/11/95

José Ribeiro de Mendonça,
José Roberto Reynoso Fernandes (Alfinete),
Sergino Ribeiro de Mendonça Neto e
Salvio Pinto Fontes (Alemão)
JMen Centurion Campeão Brasileiro de Cavalos Novos - 06 Anos.



Venda de Coberturas (Semen)

Calisco JMen, Carbacan JMen, Catch JMen, Bolero JMen, Radiator JMen, Canavaro JMen,
Cornet Phaeton JMen, Cornet Prince JMen, Chileno JMen, Challenger JMen, Cornet D'or JMen
Falar com Cássio Trinque - Cel: 16 99101-1191 - E-Mail: trinque@gmail.com



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 455 — CEP 06001 — SÃO PAULO — SP — BRASIL

INSCRIÇÃO DE SÓCIO/CRIADOR

NOME DO HARAS

Fazenda São Geraldo

NOME DO SÓCIO OU FIRMA

José Ribeiro de Mendonça

Identidade - R. G.

3.341.208

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Nelson Cardoso Silva e Maria Isabel

Inscrição Estadual ou Municipal

P-354

CAC ou CPF Muzart
035.771.638/87

Endereço sem Correspondência - Rua - Município - Estado - Fone (11.2 22)

Rua Quatro nº 620 - Orlandia - SP Fones: DDD 016- 7262777 PAEX ou 7262404

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE - Município - Estado

Ipuã - SP

VIA DE ACESSO (FAZER CHECKIN NO VESTIB)

Rodovia Franca à Barretos - Km 113

Área da Propriedade

Própria

Região de Utilização

sim

agropecuária

PLANTEL DE REPRODUTORES

REPRODUTORES P. O.		EGUAS PURAS DE ORIGEM		EGUAS BRASILEIRAS DE HIPISMO		EGUAS BASE "MÉTICAS"	
Nº	RAÇA	Nº	RACA	Nº	RACA	Nº	RACA
						28	1/2 Inglês

O abaixo assinado solicita sua inscrição como criador de anêrdo com os estatutos da ABCCH

21/08/80

DATA

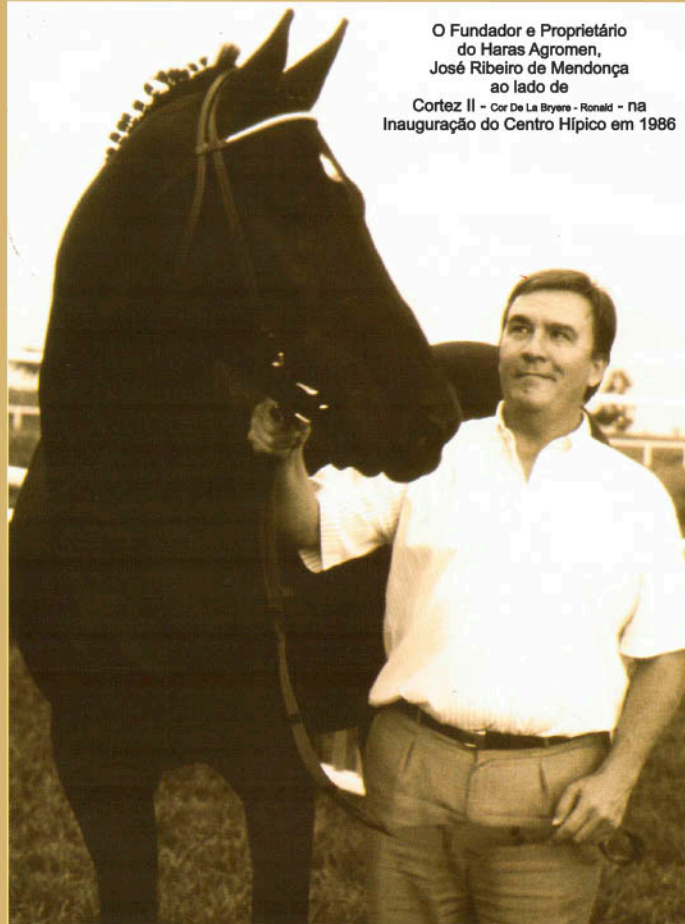
ASSINATURA DO SÓCIO/ CRIADOR

REGISTRO NA ABCCH

O HARAS ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE INSCRITO NA ABCCH N.º _____ LIVRO _____ FOLHAS _____

MARCA DO CRIADOR

g



O Fundador e Proprietário do Haras Agromen, José Ribeiro de Mendonça ao lado de Cortez II - Cor De La Bayre - Ronald - PA Inauguração do Centro Hípico em 1986

Haras Agromen este ano comemora 41 anos de criação e em comemoração da 40ª geração BH, oferecemos neste leilão, cavalos da mais alta qualidade.

Leilão Haras Agromen 2021

Mais uma vez, o Haras Agromen levará a venda excelentes animais Brasileiro de Hipismo, uma história marcada por ofertar ao mercado o que há de melhor no BH.

Essa oferta ocorrerá no 18/10 às 20:00 horas com transmissão pelo site da Opportunity Leilões, já tradicional em apresentar o melhor de sua seleção genética, serão ofertados 38 lotes, entre potras, potros, éguas e garanhões.

Os Cavalos poderão ser experimentados todas as Quartas e Sábados, agendar com Guillermo Blanco - (16) 99998-7200.

Telefones para lances:

- (11) 3042-1333 - Opportunity Leilões
- (15) 98177-4112 - Carlos Santana
- (11) 99669-9022 - Freitas Neto
- (11) 97693-6183 - Marcelo Navajas

Cadastros para Lances:

<https://www.opportunityleiloes.com.br>

Agromen





ACANTHUS JMEN

25/12/2010 - BH - CASTANHO - Alt: 1,68

ACCORANUS JMEN

ACORD II

POLITESSE

AHORN

RIBECKA

PILOT

ST.PR.ST.PREZIOSA

CORLANDA JMEN II

CALISCO JMEN

POCAHONTAS JMEN

CASSINI I

DOLLI II

PIT II JMEN

JMEN ANGELINA



CORNET PRINCE JMEN

05/01/2012 - BH - TORDILHO - Alt: 1,67

<i>CORNET OBOLENSKY</i>	<i>CLINTON</i>	<i>CORRADO I</i>
	<i>RABANNA V.COSTERSFELD</i>	<i>URTE</i>
		<i>HEARTBREAKER</i>
		<i>HOLIVEA V.COSTERSVELD</i>
<i>ATHINA JMEN</i>	<i>ACORADO</i>	<i>ACORD II</i>
		<i>DOREEN XIII</i>
	<i>PAMINA B JMEN</i>	<i>PILOT</i>
		<i>ARIBA</i>

GANHADOR - 82º ANIVERSÁRIO CHSA / 2019
 GANHADOR - XIII FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH
 GANHADOR - REGIONAL ALTA MOGIANA CSB - 2018



RADIATOR JMEN II

14/12/2001 - BH - CASTANHO - Alt: 1,67

**BI CAMPEÃO DA SELETIVA DE CAVALOS NOVOS
 WORLD BREEDING CHAMPIONSHIPS
 GANHADOR DO GP MANOEL LEÃO 2012
 GANHADOR DO MINI GP RIBEIRÃO PRETO 2013
 GANHADOR DO GP RANKING SHP 2013
 VICE CAMPEÃO GP DA BARONESE 2013
 GANHADOR DO GP AGROMEN 2013
 GANHADOR DO GP INDOOR DE FLORIANÓPOLIS 2014
 GANHADOR GP HYUNDAI TOP RIDER 2014
 GANHADOR GP COPA SP 2015
 GANHADOR GO CURITIBA SUMMER TOUR 2016**

RITUAL JMEN

ROMANCIER JMEN

JMEN FIRST LOVE

CLEOPATRA II Z

RAMIRO

CHALUPA

PILOT

FLAMENKA

CENTAUR Z

GOSSIP Z

CAPITOL I

WIRAME

GALANT DE LA COUR

WENDY B

CATCH JMEN



05/03/2013 - HOLSTEINER - TORDILHO - Alt: 1,73



**CATCH É DE PROPRIEDADE DO VERBAND HOLSTEINER
E HARAS AGROMEN**

COLMAN	CARTHAGO	CAPITOL I
	ROSENQUARZ	PERRA
PIA LH	CALIDO I	LORD
		FAUKASTEN
	INSCHY	CANTUS
		BARONESS VII
		CALETTO I
		DORLE II

BOLERO JMEN



22/12/2004 - BH - CASTANHO - Alt: 1,76



BALOUBET DU ROUET

GALOUBET A

MESANGE DU ROUET

PLAY FLOWER JMEN III

PIT II JMEN

JMEN GENESIS

ALME

VITI

STARTER

BADINE

PILOT

ST.PR.ST. FINDRA

JAMES

REMONTA PETACA

CALISCO JMEN



26/06/1997 - HOLSTAINER - CASTANHO - Alt: 1,67



**CAMPEÃO DO RANKING DE GARANHÕES
DE TODOS OS TEMPOS**



DOMENICO JMEN



13/12/2013 - BH - CASTANHO - Alt: 1,70



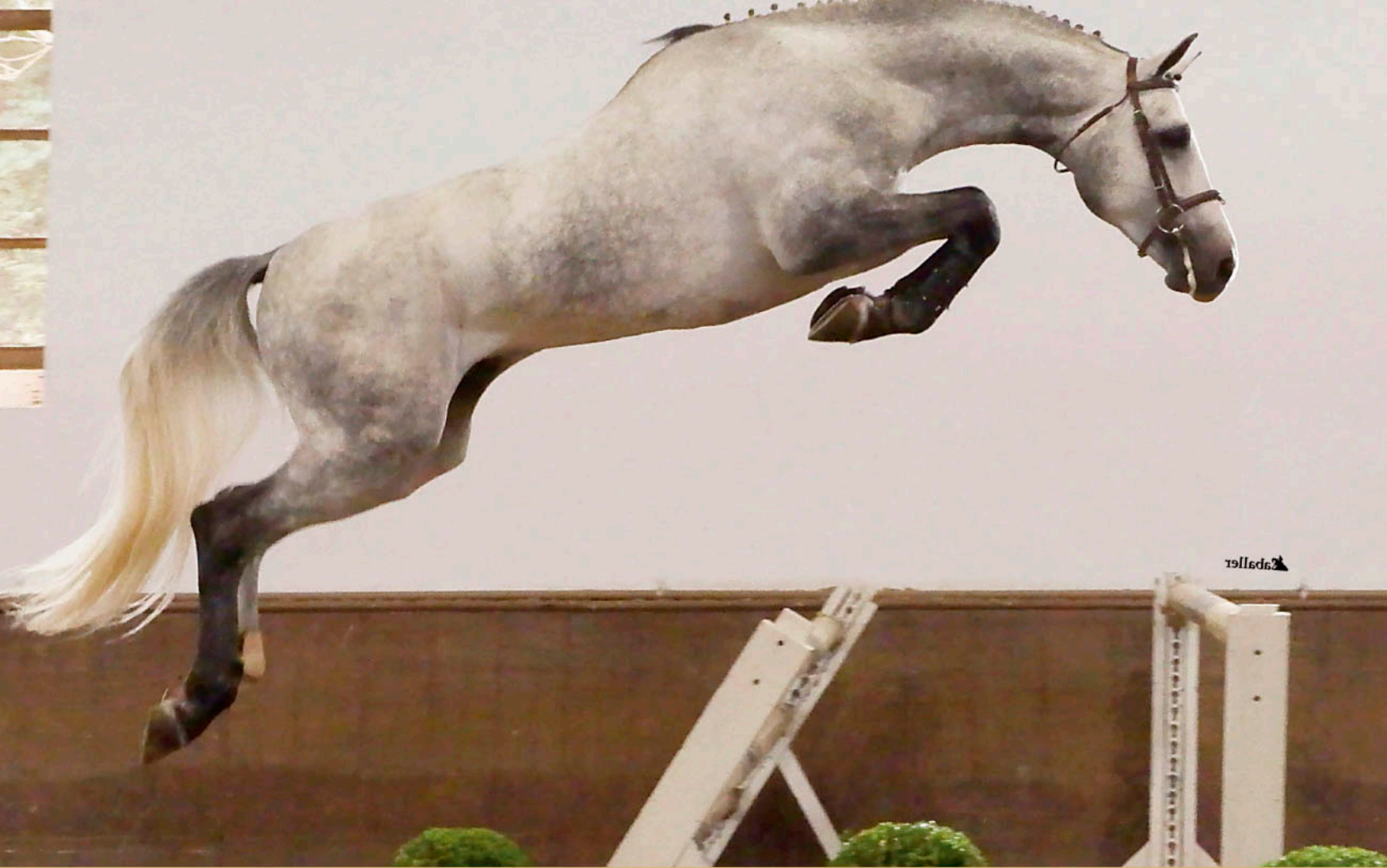
**CAMPEÃO EXPOSIÇÃO NACIONAL 2016
CAMPEÃO DA APROVAÇÃO 2016**

DIARADO	DIAMANT DE SEMILLY	LE TOT DE SEMILLY
	ROXETTE I	VENISE DES CRESLES
		CORRADO I
		KIMBERLY III
CORA JMEN	CARTHAGO Z	CAPITOL I
	GOLDEN FOX JMEN	PERRA
		GANNUS
		JMEN HARMONIE

CORNET STAR JMEN II



11/12/2015 - BH - TORDILHO - Alt: 1,71



CAMPEÃO APROVAÇÃO DE GARANHÕES 2018

CORNET OBOLENSKY	CLINTON	CORRADO I
	RABANNA V. COSTERSFELD	URTE I
CORA JMEN	CARTHAGO Z	HEARTBREAKER
	GOLDEN FOX JMEN	HOLIVEA V. COSTERSVELD
		CAPITOL I
		PERRA
		GANNUS
		JMEN HARMONIE

CORNET PHAETON JMEN



04/03/2012 - WESTFALEN - CASTANHA - Alt: 1,70



APROVADO EM OLDENBURG E NO BRASIL

CORNET OBOLENSKY	CLINTON	CORRADO I
	RABANNA V. COSTERSFELD	URTE I
CARIMBA	CONTENDRO I	HEARTBREAKER
	FORSYNA	HOLIVEA V. COSTERSVELD
		CONTENDER
		BRAVO
		FOR PLEASURE
		PRINCESSA

CORNET LORD JMEN



reilids2

17/12/2015 - BH - CASTANHA - Alt: 1,68



CAMPEÃO EXPOSIÇÃO NACIONAL 2017

CORNET OBOLENSKY	CLINTON	CORRADO I
	RABANNA V. COSTERSFELD	URTE I
		HEARTBREAKER
		HOLIVEA V. COSTERSVELD
USA	CASSINI I	CAPITOL I
	L-CORIANA	WISMA H
		CORIANO
		DAISY IV

CORNET D'OR JMEN



10/02/2012 - WESTFALEN - CASTANHA - Alt: 1,69



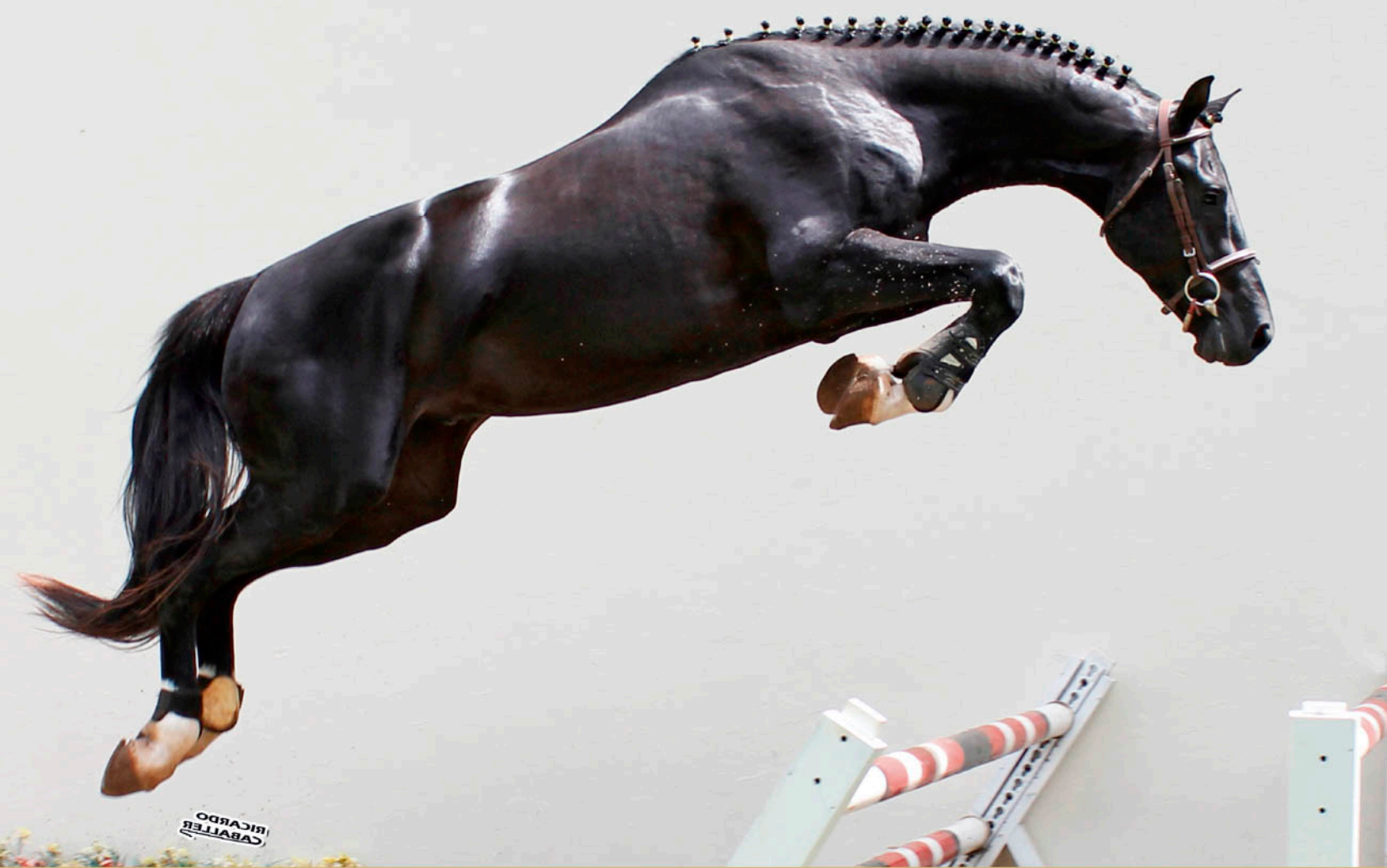
CORNET OBOLENSKY	CLINTON	CORRADO I
	RABANNA V. COSTERSFELD	URTE I
FOR POLY	FOR PLEASURE	FURIOSO II
	POLY MAGIC	GIGANTIN
		POLYDOR
		DELIGHT

DUBLIN JMEN



**RICARDO
CABALLER**

28/01/2014 - HOLSTEINER - CASTANHA - ALT: 1,71



RICARDO
CABALLER

<i>DIARADO</i>	<i>DIAMANT DE SEMELLY</i>	<i>LE TOT DE SEMELLY</i>
	<i>ROXETTE I</i>	<i>VENISE DES SEMILLY</i>
		<i>CORRADO I</i>
		<i>KIMBERLY III</i>
<i>CHINA GIRL JMEN</i>	<i>CARETINO</i>	<i>CALETTO II</i>
	<i>WARDA</i>	<i>ISIDOR</i>
		<i>CALYPSO I</i>
		<i>KATHARINE</i>

CASSILANO JMEN



31/10/2016 - BH - TORDILHO - Alt: 1,70



Foto: João Markun



**2° NO GP DE FALSTERBO
5° NO GP 5* DE ESTOCOLMO**

CALISCO JMEN	CASSINI I	CAPITOL I
	DOLLI II	WISMA
OLINDA JMEN	ORAME	CARETINO
	COMTESS JMEN	MAIBIRKE
		INDOCTRO
		IRAMEE ELITE
		CAPITOL
		UDINE II

CASILLERO JMEN



Compre
Casa

30/04/2014 - WESTFALEN - CASTANHA - Alt: 1,71

Compre
Casa



CANAVARO JMEN



29/04/2004 - HOLSTEINER - TORDILHA - Alt: 1,67



CHILENO JMEN



23/11/2002 - BH - ALAZA - Alt: 1,72



<i>CARTHAGO Z</i>	<i>CAPITOL</i>	<i>CAPITANO</i>
	<i>PERRA</i>	<i>FOLIA</i>
<i>PRIMA DONNA JMEN</i>	<i>PILOT</i>	<i>CALANDRO I</i>
	<i>PHARES</i>	<i>KERRIN</i>
		<i>PILATUS</i>
		<i>GRATIA</i>
		<i>PARADOX I</i>
		<i>FUTURA</i>



KAISER JMEN II

14/11/2015 - BH - CASTANHO - Alt: 1,68

KANNAN

VOLTAIRE

FURIOSO II

GOGO MOEVE

CEMETA

NIMMERDOR

WOZIETA

CANTIGA-C JMEN

CARBACAN JMEN

CASSINI I

PERLE V

PENNY ROSE JMEN

PALADINO JMEN

JMEN PALMA NOVA



**Celtic Boy JMen - é de propriedade de
Sr. João Gilberto C. Freire e
do Haras Agromen**



CELTIC BOY JMEN

09/01/2014 - BH - TORDILHA - ALT. 1,70

MYLORD CARTHAGO

CARTHAGO Z

FRANGANGE DE CHALUS

CAPITOL I

PERRA

JALISCO B

NIFRANCE

CAYANNA-B JMEN II

CANAVARO JMEN

OPERA JMEN

CASSINI I

EVA II

ORAME

PAMINA B. JMEN



CARBACAN JMEN

26/03/2005 - HOLSTAINER - CASTANHO - Alt: 1,68

CASSINI I

CAPITOL

WISMA

QUINAR

HILKE II

CAPITANO

FOLIA

CALETTO II

PRISMA

QUIDAM DE REVEL

ADELE

LUCKY LIONELL

NEMA



GUABI EQUINOS APRESENTA GUABITECH MINERAL SERIES.



A MESMA PAIXÃO DAS RAÇÕES, EM FORMA DE SUPLEMENTOS.

Os minerais têm importantes funções no organismo equino e precisam ser repostos na medida certa e com qualidade máxima. A Guabi Equinos, que só usa os minerais de fontes naturais seguras que reprocessa, enriquece e modula, mais uma vez sai na frente e implanta a TRT, Tecnologia de Reposição Total. Isso significa que os seus produtos agora contêm 100% de microminerais orgânicos de aproveitamento máximo. Ou seja: mais saúde, bem estar e desempenho, com menor impacto ambiental. GuabiTech Mineral Series é a linha de suplementos minerais que nasceu desse conceito e é modulada para atuar em sinergia com as rações Guabi Equinos, evitando antagonismos entre os nutrientes e oferecendo resultados incomparáveis.

Isso é nutrir com paixão.



Saiba mais em
guabiequinos.com.br

  @GuabiOficial



O jeito certo de nutrir
sua paixão.



#lazer **ou**
#negócios

**ROYAL
TULIP**
JP RIBEIRÃO PRETO

- 22 mil m² de área verde
- 3 piscinas, sendo 2 climatizadas
- Centro de eventos com 2 grandes salões moduláveis com capacidade de até 600 pessoas cada
- Fitness Center
- Quadra de tênis
- Quadra de Beach Tennis
- Campo de futebol Society
- Jacuzzi, sauna seca e a vapor
- 2 Restaurantes
- Salas de jogos
- Espaço criança
- Monitores de recreação

rtp.reservas@goldentulip.com.br • royaltulipjpribeiraopreto.com

Tel.: +55 16 2101-1400 • **WhatsApp:** +55 16 99792-9955 • Via Dr. Jeremias de Paula Martins, 101 – Ribeirão Preto – SP

Lote
01



BARBACENA JMEN

FÊMEA - 22/11/2017 - BH - TORDILHA - Alt: 1,69

BOLERO JMEN

BALOUBET DU ROUET

PLAY FLOWER JMEN III

CELTIC GIRL JMEN II

MYLORD CARTHAGO

CASADENA JMEN

GALOUBET A

MESANGE DU ROUET

PIT II JMEN

JMEN GENESIS

CARTHAGO Z

FRAGRANCE DE CHALUS

CASSINI I

NARINA VII

Lote
02



CABOCHON JMEN

MACHO - 29/11/2017 - BH - ALAZÃO - Alt: 1,64

CASALL

CARETINO

KIRA XVII

CALETTO II

ISIDOR

LAVALL I

MALTIA

DIANA ROSS JMEN

DIAMANT DE SEMILLY

CRIZ WOOD JMEN

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

CORNET OBOLENSKY

POCAHONTAS



Lote
03



CANDORRA JMEN

FÊMEA - 26/12/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,67

CASSILANO JMEN I

CALISCO JMEN

OLINDA JMEN

CORA-CORALINA C JMEN II

CARBACAN JMEN

CLEOPATRA II Z

CASSINI I

DOLLI II

ORAME

COMTESS JMEN

CASSINI I

PERLE V

CENTAUER Z

GOSSIP Z

Lote
04



CANOSO JMEN I

MACHO - 09/12/2016 - BH - CASTANHA - Alt: 1,69

CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

CLEMENTINE JMEN

CHILENO JMEN

LAUREN JMEN

CARTHAGO Z

PRIMA DONNA JMEN

LISPECTOR JMEN

PROCHASKA JMEN



Lote
05



CARBARUTH JMEN

FÊMEA - 13/08/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,70

CARBACAN JMEN

CASSINI I

PERLE V

CAPITOL I

WISMA

QUINAR

HILKE II

ACORADA JMEN

ACORADO

POLTESSE

ACORD II

DOREEN XIII

PILOT

ST.PR.ST.PREZIOSA

Lote
06



CARETINA JMEN

FÊMEA - 10/09/2017 - BH - ALAZÃ - Alt: 1,65

*C*CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

*C*CHILENA JMEN

CHILENO JMEN

CHERRIE JMEN

CARTHAGO Z

PRIMA DONNA JMEN

CALISCO JMEN

RENOMEE JMEN



Lote
07



CAROLA C JMEN V

FÊMEA - 23/11/2016 - BH - CASTANHA - Alt: 1,66

CARBACAN JMEN

CASSINI I

PERLE V

GINA JMEN

JMEN GOLDFINGER

PETRA Z

CAPTOL I

WISMA

QUINAR

HILKE II

GRANDEUR

PRIMA DONNA JMEN

PILOT Z

ASTA Z

Lote
08



CARSTEN C JMEN

MACHO - 27/11/2016 - BH - CASTANHA - Alt: 1,69

CARBACAN JMEN

CASSINI I

PERLE V

CAPTOL I

WISMA

QUINAR

HILKE II

RIBECKA JMEN II

RITUAL JMEN

PIANTELLA JMEN

ROMANCIER JMEN

JMEN FIRST LOVE

PILOT

ELEKTRA



Lote
09



CASABELLA JMEN

FÊMEA - 07/01/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,69

CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CASADORA JMEN

CASSINI I

R-COSMA SHIVA BP

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

CAPITOL I

WISMA

CORRADO I

KOKOBINE

Lote
10



CASARENA JMEN II

FÊMEA - 27/12/2016 - BH - CASTANHA - Alt: 1,63

CORNET PHAETON JMEN

CORNET OBOLENSKY

CARIMBA

TAINA JMEN

CASALL

Z-ESTHER

CLINTON

RABANNA V.COSTERSFELD

CONTENDRO I

FORSYNA

CARETINO

KIRA XVII

CASIRO I

TORONTO



Lote
11



CASELLO JMEN

MACHO - 29/11/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,71

CASALL

CARETINO

KIRA XVII

CALETTO II

ISIDOR

LAVALL I

MALTIA

C-TURQUEZA JMEN

CORNET OBOLENSKY

COSETE JMEN III

CLINTON

RABANNA V.COSTERSFELD

CALISCO JMEN

CATHALINA JMEN

Lote
12



CASHMAN JMEN

MACHO - 16/12/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,67

CASALL

CARETINO

KIRA XVII

CALETTO II

ISIDOR

LAVALL I

MALTIA

TUNIZIA JMEN

COMME IL FAUT

BAUMANN'S MADONNA

CORNET OBOLENSKY

RATINA Z

MONTE BELLINI

PASSIONATA



Lote
13



CASINELLO JMEN

MACHO - 17/12/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,65

CASALL

CARETINO

KIRA XVII

CALETTO II

ISIDOR

LAVALL I

MALTIA

THULYA JMEN

COMME IL FAUT

ANNE

CORNET OBOLENSKY

RATINA Z

ACORADO

GAMBEL'S OAK

Lote
14



CASTEJON JMEN

MACHO - 12/09/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,71

CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

LADY SCARLETT JMEN

LARIMAR

VABIEN S

LAVALL II

ELASTIC DREAM

CASALL

GERA IV



Lote
15



CHUMBERLAND JMEN

MACHO - 23/08/2017- BH - CASTANHA - Alt: 1,67

CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CHANANDA JMEN

DOBEL 'S CENTO

FLORINDA B JMEN

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

CAPITOL I

VIOLA XI

FETICHE DU PAS

PIER PAOLA JMEN

Lote
16



CLOONEY JMEN I

MACHO - 12/11/2017 - BH - TORDILHA - Alt: 1,70

CASALL

CARETINO

KIRA XVII

CALETTO II

ISIDOR

LAVALL I

MALTIA

TROYCA JMEN

CORNET OBOLENSKY

R-QUEEN ELIS

CLINTON

RABANNA VAN COSTERSFELD

QUICK STAR

ISIS VII



Lote
17



C-MELANIE JMEN

FÊMEA - 19/09/2017 - BH - ALAZĂ - Alt: 1,64

CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

DONA BEJA JMEN

DIAMANT DE SEMILLY

RHAPSODIE JMEN

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

ROMANCIER JMEN

PRIMA DONNA JMEN

Lote
18



C-MESCALERO JMEN

MACHO - 14/02/2018 - BH - ALAZÃO - Alt: 1,67

CORNET SUPER JMEN

CORNET OBOLENSKY

CASSIA JMEN

TALISSA JMEN

CASSAL

KIMBA III

CLINTON

RABANNA V. COSTERSFLED

CALISCO JMEN

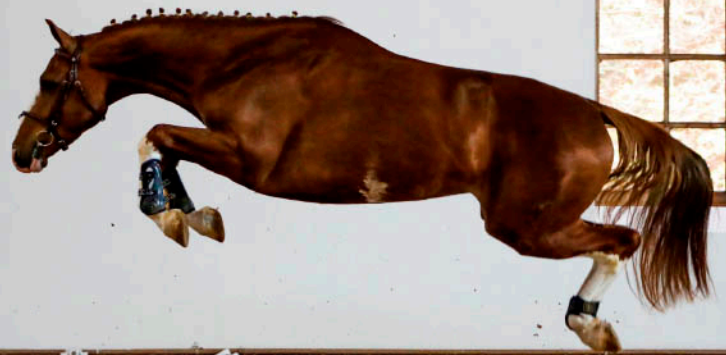
ELEKTRA

CARETINO

KIRA XVII

ACORD II

GEORGIA



Agromen

SEMENTES

Jmen

SEMENTES



AGROMEN SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA

Av. Cinco, nº 800 - Centro

Cep.: 14.620-000

Orlândia - SP

Fone: +55 16 3821-7777

Acesse o site: www.agromen.com.br

**FIQUE
TRANQUILO.
AQUI TEM**

Unimed | 

www.unimedaltamogiana.com.br

ANS - nº 324159

Lote
19



C-MONALISA JMEN

FÊMEA - 01/10/2017 - BH - ALAZĂ - Alt: 1,67

CLAKSON JMEN I

CASALL

U - CINDY

CARETINO

KIRA XVII

CASSINI I

LIBELLE XI

CARPEGIANA JMEN I

CLAVIGO JMEN

CHAPELLE JMEN

CARETINO

JADE V

CALISCO JMEN

LIZ FLOWER JMEN I

Lote
20



CON SORELLE JMEN

FÊMEA - 30/11/2016 - BH - CASTANHA - Alt: 1,72

CORINDHUS JMEN

CALISCO JMEN

RENATA JMEN II

PILOT Z

ASTA Z

CASSINI I

DOLLI II

RITUAL JMEN

PANDORA JMEN

PILOT

DASY

AHORN Z

SIRENE

PETRA Z



Lote
21



CORAN JMEN

MACHO - 12/01/2018 - BH - CASTANHA - Alt: 1,66

CAMBLIN

OLYMPIC LUX

LUX Z

FILOMA

CUMMER BEAUTY

CLOVER HILL

BALLAHAME

CARESSE Z

HELLANO Z

CONTENDER

FAYENCE

LADY VAN DE THYSHOEVE

BON AMI

DIABLESSE DU CORAL



Lote
22



CORDIANA JMEN

FÊMEA - 21/11/2017 - BH - TORDILHA - Alt: 1,66

<i>CASCADELLO I</i>	CASALL	CARETINO
	VIVIANA	KIRA XVII
<i>FLYING VALERIE JMEN</i>	FOR CONTEST	CLEARWAY
	CLARA SB	IRANA
		FOR PLEASURE
		RUBIA
		CORNET OBOLENSKY
		RIVIERA



Lote
23



CORNET FINEST JMEN II

MACHO - 13/12/2017 - BH - TORDILHA - Alt: 1,68

CORNET OBOLENSKY

CLINTON

CORRADO I

URTE

RABANNA V.COSTERSFELD

HEARTBREAKER

HOLIVEA V.COSTERSVELD

KAYANNA JMEN

KANNAN

VOLTAIRE

CEMETA

QUINTA JMEN

QUINAR Z

PALIDA JMEN



Lote
24



CORNETANA JMEN

FÊMEA - 01/05/2017 - BH - TORDILHA - Alt: 1,67

CORNET OBOLENSKY

CLINTON

RABANNA V.COSTERSFELD

CORRADO I

URTE

HEARTBREAKER

HOLIVEA V.COSTERSVELD

AMELIE

ACORD II

FELICITAS.

AHORN Z

RIBECKA

FOR PLEASURE

ARABELLA.



Lote
25



CORSSÁLIO JMEN II

MACHO - 17/10/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,66

CORNET OBOLENSKY

CLINTON

RABANNA V.COSTERSFELD

TESSALIA JMEN

CASALL

VENTURA

CORRADO I

URTE

HEARTBREAKER

HOLIVEA V.COSTERSVELD

CARETINO

KIRA XVII

CALATO Z

CELESTA

Lote
26



C-THUANY JMEN

FÊMEA - 19/12/2016 - BH - TORDILHA - Alt: 1,66

	CLINTON	CORRADO I
CORNET OBOLENSKY	RABANNA V.COSTERSFELD	URTE
		HEARTBREAKER
		HOLIVEA V.COSTERSVELD
	CALISCO JMEN	CASSINI I
COSETE JMEN	CATHALINA JMEN	DOLLI II
		CARTOON JMEN
		JATAI II ITAPUA



Lote
27



C-TRAVIANA JMEN

FÊMEA - 20/10/2017 - BH - TORDILHA - Alt: 1,65

CORNET BOLENSKY

CLINTON

RABANNA V.COSTERSFELD

COCCINELE JMEN

CHALLENGER JMEN IV

QUINTANA JMEN

CORRADO I

URTE

HEARTBREAKER

HOLIVEA V.COSTERSVELD

CALISCO JMEN

PAMPLONA JMEN

QUINAR Z

PITHIULA JMEN

Lote
28



CUBANA JMEN

FÊMEA - 18/12/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,69

CASSILANO JMEN I

CALISCO JMEN

OLINDA JMEN

LA BLANCHE JMEN

LAEKEN JMEN

CASSILDA Z

CASSINI I

DOLLI II

ORAME

COMTESS JMEN

LANCER III

COMTESS JMEN

COR DALME Z

GLENN Z



Lote
29



DELLA ROSE JMEN

FÊMEA - 16/09/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,69

DIARADO

DIAMANT DE SEMILLY

ROXETTE I

CZAMITZA JMEN

CALISCO JMEN

GINA JMEN

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

CORRADO I

KIMBERLY III

CASSINI I

DOLLI II

JMEN GOLDFINGER

PETRA Z

Lote
30



DIAMANTHUS JMEN

MACHO - 30/10/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,64

LE TOT DE SEMILLY

GRAND VENEUR

DIAMANT DE SEMILLY

VENUE DU TOT

VENISE DES CRESLES

ELF III

MISS DE CRESLES

KANNAN

VOLTAIRE

KIRAH JMEN

ANTONELLA JMEN

CEMETA

ACORADO

ANGELS LOVE JMEN



Lote
31



DIULIA JMEN

FÊMEA - 24/10/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,69

DIAMANT DE SEMILLY

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

C-JULIA JMEN

CORNET OBOLENSKY

CHAPELLE JMEN

GRAND VENEUR

VENUE DU TOT

ELF III

MISS DE CRESLES

CLINTON

RABANNA VAN COSTERSFELD

CALISCO JMEN

LIZ FLOWER JMEN I

Lote
32



DOLCE VITA JMEN II

FÊMEA - 12/11/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,67

DIAMANT DE SEMILLY

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

CHIARA JMEN W

COMME IL FAUT

MERLIS

GRAND VENEUR

VENUE DU TOT

ELF III

MISS DE CRESLES

CORNET OBOLENSKY

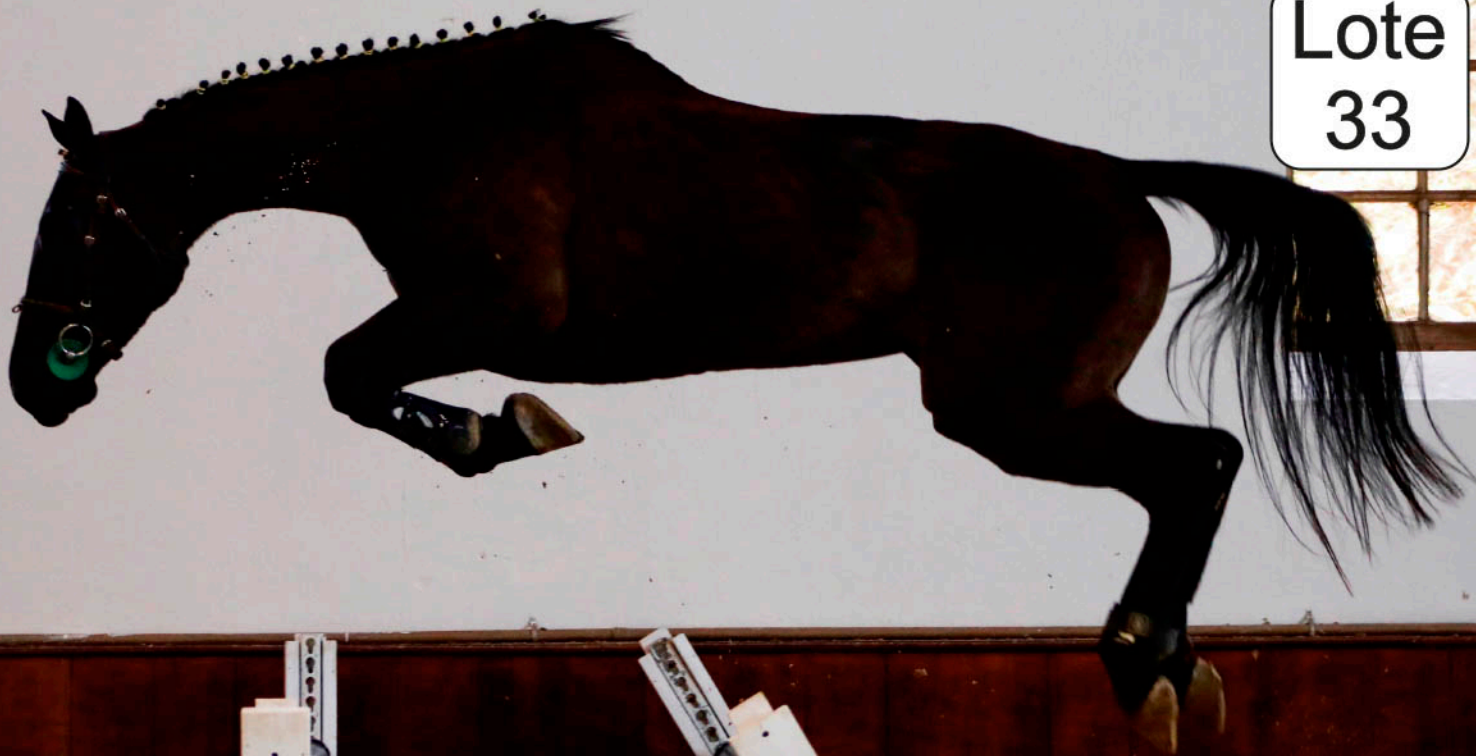
RATINA Z

CALIDO I

CHAMPIONESS



Lote
33



FLORINDA B JMEN III

FÊMEA - 28/09/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,71

FETICHE DU PAS

LE TOT DE SEMILLY

GRAND VENEUR

VOLTIGE DU PAS

VENUE DU TOT

ALME

ELECTRE V

PIER PAOLA JMEN

PALLADIUM JMEN

PIT

ST.PR.ST.FIDELIA

CONCORDIA JMEN

CAPITOL I

VEILCHEN

Lote
34



GRAVESTAR JMEN

MACHO - 26/04/2016 - BH - CASTANHA - Alt: 1,70

	CLINTON	CORRADO I
CORNET OBOLENSKY		URTE
	RABANNA V.COSTERSFELD	HEARTBREAKER
		HOLIVEA V.COSTERSVELD
	DOLLAR DELA PIERRE	QUIDAM DE REVEL
REINE DU HEQUET		LORIPIERRE
	INFANTE DU HEQUET	NARCOS II
		ATALANTE V



Lote
35



KALANDA JMEN

FÊMEA - 09/10/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,67

KANNAN

VOLTAIRE

CEMETA

FURIOSO II

GOGO MOEVE

NIMMERDOR

WOZIETA

CAYANNA-B JMEN II

CANAVARO JMEN

OPERA JMEN

CASSINI I

EVA II

ORAME

PAMINA B. JMEN

Lote
36



KALASKO JMEN

MACHO - 18/12/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,70

KANNAN

VOLTAIRE

CEMETA

FURIOSO II

GOGO MOEVE

NIMMENDOR

WOZIETA

CHEN CHEN C JMEN

CARBACAN JMEN

PRIME TIME JMEN

CASSINI I

PERLE V

POLYDOR

ST.PR.ST. PETITE FLEUR



Lote
37



KEANU JMEN

MACHO - 28/10/2015 - BH - CASTANHA - Alt: 1,71

KANNAN

VOLTAIRE

CEMETA

FURIOSO II

GOGO MOEVE

NIMMERDOR

WOZIETA

ZARA JMEN

CASSINI I

PIOLA

CAPITOL I

WISMA

QUINAR

KILIA I

Lote
38



NOREEN JMEN

FÊMEA - 15/10/2017 - BH - CASTANHA - Alt: 1,67

NABAB DE REVE

QUIDAM DE REVEL

MELODIE EN FA

TUNIZIA JMEN

COMME IL FAUT

BAUMANNS MADONNA

JALISCO B

DIRKA

ABTICHAUT

CARAVELLE

CORNET OBOLENSKY

RATINA Z

MONTE BELLINI

PASSIONATA





www.dyon.be

Venha Conhecer os Museus Agromen de Tratores, Carruagens e Automóveis



Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas do leilão, cujo cumprimento será obrigatório e consideram-se conhecedores todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s), e mero espectador.

1. Considera-se Leilão o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
2. Considera-se Empresa Leiloeira a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela M. & C. Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda.
3. Considera-se Leiloeiro a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
4. Considera-se Promotor do Evento a(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrecimação do(s) animal(is) ou produto(s) comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
5. Considera-se Convidado a pessoa física ou jurídica que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializados no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
6. Considera-se Participante todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
7. Considera-se Comissão de Compra a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) ou produto(s) à Empresa Leiloeira/Leiloeiros/Outros, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
8. Considera-se Produto tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
9. Considera-se Lance de Defesa o lance ofertado pelo próprio proprietário do(s) animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão.
10. Considera-se Lote o grupo de animais ou animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
11. Considera-se Prenhez a condição da fêmea em gestação.
12. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à M. & C. Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda, podendo encaminhar tal solicitação com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros pela internet através do site www.harasagromen.com.br – “Cadastro de Compradores”, preferencialmente até 04 (quatro) dias antes do leilão. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à Empresa Leiloeira, de consulta de informações do solicitante junto ao Serasa ou outros órgãos de proteção ao crédito.

13. O leiloeiro e a vendedora reservam-se no direito de não aceitarem lance de pessoa cujo cadastro financeiro não tenha sido previamente aprovado por eles.
14. Poderão ser exigidas as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome Completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais, Comerciais e Bancárias.
15. Os compradores que não apresentarem todas as informações acima, terão seus cadastros analisados para posterior liberação dos animais.
16. Os dados cadastrais, objeto de análise pela Empresa Leiloeira, só terão valor contanto que acompanhados de respectivo comprovante. A Empresa Leiloeira, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
17. A Empresa Leiloeira, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastro, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 14.
18. Ficará a encargo do cadastrado informar à Empresa Leiloeira sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
19. As compras efetuadas por telefone deverão seguir a mesma orientação e não serão passíveis de reclamações e devoluções.
20. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Empresa Leiloeira em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
21. Os empregados da M. & C. Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
22. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Empresa Leiloeira.
23. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Publico a qual deverá ser específica para este evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante; a procuração deverá ser entregue com antecedência ao leilão para a Empresa Leiloeira que permanecerá de posse da mesma e o procurador poderá oferecer lance no leilão desde que o cadastro esteja aprovado.
24. A Empresa Leiloeira atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando por quaisquer informações prestadas pelo Vendedor, bem como pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda.
25. O vendedor no ato da compra, entregará ao comprador apenas uma cópia do registro do animal adquirido. A Comunicação de Transferência e os documentos originais do registro, somente serão entregues após a liquidação total da transação.

26. O leilão será realizado por um Leiloeiro Rural, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda será considerada efetuada com a batida do martelo, momento em que o comprador estará obrigado ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador.
27. As taxas do leilão são irrestituíveis, mesmo para os casos de anulação.
28. As formas de pagamento serão anunciadas pelo leiloeiro, antes do início do leilão e também estarão impressas no folheto “Ordem de Entrada dos Animais e Condições de Pagamento” que estarão à disposição dos interessados, e passa a fazer parte do presente regulamento.
29. O valor do lance multiplicado pelo número de parcelas determinadas formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente(s) a cada lote.
30. Todos os compradores pagarão à M & C Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda a taxa de 8% (oito por cento) sobre o valor total da arrematação, a título de comissão do leiloeiro e o pagamento será a vista.
31. Logo após a “batida do martelo”, configurando a venda, o comprador assinará a “NOTA DE LEILÃO” acatando o valor de arrematação, assinando também uma “NOTA PROMISSÓRIA”, com vencimento contra apresentação, no valor correspondente ao da arrematação, e também uma “NOTA PROMISSÓRIA” relativa aos 8 % devido a M. & C. Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda, e que esta será paga a vista, no ato da regulamentação da compra.
32. O acerto de contas deverá ser realizado no escritório da M & C Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda, instalado no local do leilão, no ato da arrematação ou impreterivelmente até o dia seguinte, no mesmo local, das 9:00 às 12:00 horas, ocasião em que o comprador pagará a entrada e a taxa de 8 % (oito por cento) devida à Empresa leiloeira, e assinará o contrato de compra e venda com reserva de domínio e os títulos correspondentes à sua opção de pagamento para, assim, substituir as notas promissórias assinadas no ato da compra.
33. Após o prazo de 7 (sete) dias úteis, caso o comprador não tenha adimplido a obrigação assumida, o vendedor e a M. & C. Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda poderão a seu exclusivo critério optar pelo cancelamento da venda ou executar o comprador, valendo-se da nota de leilão e respectivas notas promissórias, sem prévia notificação ao comprador.
34. Poderá o vendedor e o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, as quais prevalecerão sobre as informações aqui contidas, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes

35. As taxas do leilão, assim como as comissões devidas pelo comprador, são irrevogáveis e irretratáveis. Qualquer alteração e/ou desfazimento do negócio pelas partes após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões sobre a venda e compra que terá sempre como base de cálculo o valor da transação anunciada pelo leiloeiro na batida do martelo; ou seja, sendo concedido qualquer desconto para pagamento à vista, desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza, concedido pelo Vendedor ao Comprador, referida liberalidade não atingirá os honorários do Leiloeiro e/ou Empresa Leiloeira.

36. O atraso no pagamento da comissão acarretará mora do devedor com acréscimo da atualização monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês, cláusula penal de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), de acordo com artigos 389 e seguintes do Código Civil.

37. Caso seja apregoado no leilão lote que possua dois ou mais animais o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

38. O vendedor declara ser legítimo possuidor e proprietário do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

39. Excetuado o disposto nos itens deste regulamento pertinentes à aprovação de cadastro, as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e seus herdeiros ou sucessores.

40. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

41. O regulamento de leilões permite aos interessados examinarem os animais a serem leiloados por veterinários de sua confiança. Portanto, examinem antes do leilão, pois após a aquisição do(s) animal(is) serão inaceitáveis quaisquer reclamações, seja por que fundamento for, principalmente a respeito do estado físico e/ou clínico dos animais.

42. Os animais a serem leiloados estarão à disposição dos interessados a partir de 18 de Setembro de 2011, no Centro Hípico Agromen – Orlandia/SP, todas as quartas e sábados.

43. Recomendamos aos interessados que procedam com antecedência a devida revisão dos animais, pois, uma vez na pista, a distância impede a verificação de certos detalhes, somente visíveis de perto e, reclamações desta natureza não serão aceitas.

44. Caso seja apresentado para venda algum animal sendo fêmea e tendo sido anunciado o estado de prenhez, tal fato poderá ser constatado pelo Comprador através de exame competente realizado por profissional de sua confiança e antes do leilão, pois, após a compra não será aceita qualquer manifestação por parte do comprador a respeito do estado físico ou de prenhez do animal.

45. O comprador obriga-se a retirar o animal do local do leilão, até as 16:00 horas do dia seguinte ao leilão, não se responsabilizando a vendedora, a partir de então, por quaisquer alterações ocorridas no estado do animal, obrigando-se apenas por sua guarda e trato até o fim do prazo de sua retirada.

46. Eventuais problemas decorrentes da não retirada dos animais até o horário limite conforme item anterior são de exclusiva responsabilidade do comprador.
47. Arrematação far-se-á pelo maior lance.
48. Qualquer incidência de impostos ou taxas sobre a transação, inclusive transporte para dentro e fora do Estado ou País, correrá por conta do comprador.
49. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste regulamento, uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
50. Passam a fazer parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
51. Comprador(es) domiciliado(s) fora do país deverá(ão) efetuar o pagamento “a vista” em nossa moeda corrente (R\$ Real), no ato do negócio e antes do embarque dos animais, do valor total de suas compras, bem como das comissões devidas e todas e quaisquer taxas e impostos que sejam incidentes sobre a venda/exportação.
52. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
53. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
54. O catálogo do leilão é de responsabilidade do(s) vendedor(es), não sendo a Empresa Leiloeira responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
55. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate .
56. É de exclusiva responsabilidade do comprador o transporte do(s) animal(is) arrematado(s) e o pagamento de quaisquer despesas decorrentes da compra.
57. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is) somente quando tiver de posse da respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a M & C Organização e Promoção de Eventos S/C Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

58. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da Empresa Leiloeira, do Promotor do Evento e do Vendedor, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS E SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da Empresa Leiloeira e do Vendedor.

59. O CONTRATO DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

59.1 Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427, do Código Civil, com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

59.2 Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compra e Venda.

59.3 De conseguinte, ficará a Empresa Leiloeira obrigada a no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter 02 (duas) vias do Contrato de Compra e Venda do Animal, acompanhada das Notas Promissórias Rurais (de comissão e relativa às parcelas de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

59.4 Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizada, por ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no tocante à localização.

59.5 Ao receber a carta por “AR” com as duas vias do contrato e respectivas promissórias, o Comprador deverá assiná-las, reconhecer firma em uma via do contrato e retornar a documentação para o endereço do Vendedor, que também irá assinar o contrato e retornará a via do comprador juntamente com o carnê com os respectivos boletos bancários referentes às parcelas vincendas.

59.6 Sob a égide das leis cíveis e criminais o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes são encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.

60 Fica eleito o foro da cidade de Orlandia–SP, para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predispostos neste regulamento.